



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.669, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 2.546, de 11 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA  
Suplentes: VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI  
JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN

b) Representantes dos Professores da Educação Pública:

Titular: ADRIANA BELOTI PERRI ORIBE  
Suplente: SIRLENE GRACIANO LODI

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: TÂNIA MARIA ZIGLIO  
Suplente: VALÉRIA MARIA GRAINSFINBERG CERVATI



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- d) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ROBERTA PERAÇOLI GONÇALVES  
Suplente: GLAUCO ROGÉRIO FERRARINHO DE MOURA

- e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: KARINA SAMPAIO NADIM MACACARI  
IASMINE DOS SANTOS AGUIAR  
Suplentes: JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO  
LUCIANA PEREIRA DA SILVA

- f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: ADA ALVES PESSOA  
ELISEU DELGADO DE AGUILAR  
Suplentes: ISABEL CRISTINA GUERRA GARCIA SILVA  
CÍNTIA FABIANA MORAL

- g) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: MARIA DE FÁTIMA TAVARES CHIACHIA  
Suplente: ANA MARIA BÉRGAMO

- h) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: JAQUELINE DAIANE GRANETTO  
Suplente: MÁRCIA APARECIDA ALVES

§ 1º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

§ 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo consideradas suas atribuições como de relevante serviço público prestado à comunidade.



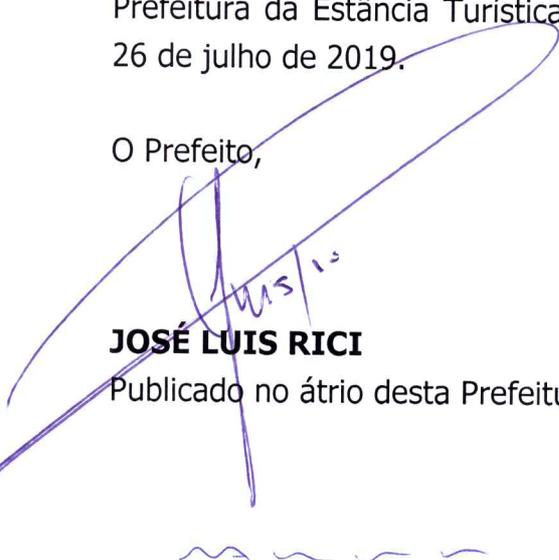
# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 2º** As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho do FUNDEB estão dispostas na Lei nº 2.546/2007 e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de julho de 2019.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos